DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE ICÉM	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 18/03/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA RIBOLI & CARVALHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E OUTROS, DESTINADOS NAS MANUTENÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

Pelo presente instrumento, o MUNICIPIO DE ICÉM, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa RIBOLI & CARVALHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, com sede à Rua Avenida José Gonçalves Martins, nº 345, Centro, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.791.270/0001-06, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO RIBOLI DE CARVALHO, portador do RG nº 28.784.986-7-SSP/SP e do CPF nº 184.481.368-10, doravante denominado CONTRATADA, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 18/03/2021 no âmbito do PROCESSO Nº 010/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – CONTRATO Nº 017/2021, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DOS ITENS - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item-16 – Argamassa Interna ACI referente ao Lote - 04 do Contrato original.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 2.2.5 do Contrato “Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial” e art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.079/2020, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2021.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2021 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 15 de Setembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

RIBOLI & CARVALHO MAT. PARA CONST. LTDA-ME

CNPJ nº 16.791.270/0001-06

EDUARDO RIBOLI DE CARVALHO

CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO DE ICÉM

Editais

EDITAL Nº 0005/2021

Tendo em vista a paralização das atividades legislativas presenciais em razão do COVID-19, a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém-SP, CONVOCA a população interessada que queira questionar o Executivo sobre o alcance de metas fiscais nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2021, para o envio dos seus questionamentos através do e-mail

camaraicem@hotmail.com até o dia 24/09/2021.

Informa-se ainda que os referidos questionamentos serão enviados ao Executivo e Divisões responsáveis no prazo de 03 (três) dias úteis para os esclarecimentos solicitados.

Lembrando que cada participante terá o direito de fazer dois questionamentos para cada Divisão municipal.

Icém, 20 de setembro de 2021.

ANA MARIA BORGES MESQUITA

Pres. da Com. de Orç. e Finanças

ULISSES I. A. KAWAGUCHI

Membro -relator

MARIA EDUARDA VILELA NASCIMENTO

Membro